

**XXIV CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI - UFMG/FUMEC/DOM
HELDER CÂMARA**

DIREITO E SUSTENTABILIDADE I

BEATRIZ SOUZA COSTA

MARIANA RIBEIRO SANTIAGO

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias

Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira – UNINOVE

D598

Direito e sustentabilidade I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFMG/FUMEC/
Dom Helder Câmara;
coordenadores: Beatriz Souza Costa, Mariana Ribeiro Santiago – Florianópolis: CONPEDI,
2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-085-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO E POLÍTICA: da vulnerabilidade à sustentabilidade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Sustentabilidade. I.
Congresso Nacional do CONPEDI - UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara (25. : 2015 : Belo
Horizonte, MG).

CDU: 34



XXIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI - UFMG/FUMEC /DOM HELDER CÂMARA

DIREITO E SUSTENTABILIDADE I

Apresentação

É com grande satisfação que introduzimos o grande público na presente obra coletiva, composta por artigos criteriosamente selecionados, para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado Direito e Sustentabilidade I, durante o XXIV Congresso Nacional do CONPEDI, ocorrido entre 11 e 14 de novembro de 2015, em Belo Horizonte/MG, sobre o tema Direito e política: da vulnerabilidade à sustentabilidade.

Os aludidos trabalhos, de incontestável relevância para a pesquisa em direito no Brasil, demonstram notável rigor técnico, sensibilidade e originalidade, em reflexões sobre o tema da sustentabilidade, à luz da ética e da solidariedade social, paradigma materializado na Constituição Federal.

De fato, não se pode olvidar que a matéria em foco implica num olhar atento para as questões ambientais, mas, ainda, extrapolam tal viés, com claro impacto em segmentos como desenvolvimento social e economia, envolvendo as figuras do Estado, do consumidor e da empresa, demandando uma análise integrada e interdisciplinar.

Os temas tratados nesta obra mergulham na sustentabilidade enquanto valor, na relação entre sustentabilidade e ética, na ecoeconomia, no princípio do protetor-beneficiário, na teoria do decrescimento, nos aspectos educacionais, no desenvolvimento humano e social, na responsabilidade social da empresa, na interface entre consumo e sustentabilidade, na proteção das culturas, no direito de águas, na política de resíduos sólidos, na extrafiscalidade ambiental, na responsabilidade penal etc.

Nesse prisma, a presente obra coletiva, de inegável valor científico, demonstra uma visão lúcida e avançada sobre a questão da sustentabilidade, suas problemáticas e sutilezas, sua importância para a defesa de uma sociedade equilibrada e das gerações futuras, tudo em perfeita consonância com os ditames da democracia, pelo que certamente logrará êxito junto à comunidade acadêmica. Boa leitura!

RIO + 20 E O O FUTURO QUE QUEREMOS: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DAS SUSTENTABILIDADES FRACA E FORTE E DA TEORIA DO DECRESCIMENTO

RIO + 20 AND "THE FUTURE WE WANT": AN ANALYSIS FROM THE PERSPECTIVE OF WEAK AND STRONG SUSTAINABILITIES AND DEGROWTH THEORY

**Isabela Cararo Lopes
Marlene Kempfer**

Resumo

Os problemas ambientais exigem atuação conjunta de ações governamentais, empresarias e da sociedade civil. A preocupação pela prevenção e proteção despontou, em especial com o tema do desenvolvimento sustentável, a partir de 1987 com a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e o Relatório Brundtland, ou Nosso Futuro Comum. A partir de então inúmeros outros documentos importantes foram construídos, tais quais: Agenda 21, resultado da Rio 92; a Declaração de Joanesburgo, resultado da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, ou Rio+10; e O futuro que queremos resultado da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, mais conhecida como Rio+20. A questão do desenvolvimento sustentável destacada pelas conferências implicou em discussões sobre o real significado sustentabilidade como qualificadora do desenvolvimento. Entre as diferentes teorias destaca-se a da sustentabilidade fraca e a sustentabilidade forte, de Robert M. Solow e David William Pearce, respectivamente, e as Teorias do Decrescimento, apresentadas por Georgescu-Roegen e Serge Latouche. As primeiras sustentam-se nos pilares economia, sociedade e recursos naturais. Porém, a sustentabilidade fraca enfatiza o pilar econômico, e a sustentabilidade forte procura focar de forma mais contundente nos recursos naturais, sem se desvencilhar, contudo, do fator econômico. Já os defensores da Teoria do Decrescimento buscam uma ruptura cultural, sugerindo modificar, significativamente, o modo atual de consumo da sociedade de risco. Partindo desses conceitos, o objetivo é indicar os fundamentos do documento O Futuro que Queremos a partir das doutrinas indicadas.

Palavras-chave: Sustentabilidade fraca, Sustentabilidade forte, Teoria do decrescimento, O futuro que queremos

Abstract/Resumen/Résumé

Environmental issues demand action by governments, business and civil society. The concern about the prevention and protection emerged, especially with the theme of sustainable development, starting from 1987 to the World Commission on Environment and Development and the Brundtland Report, or "Our Common Future". Since then many other important documents have been built, such that: Agenda 21, produced at the Rio 92; the Johannesburg Declaration resulting from the Earth Summit or Rio + 10, and "The Future We

Want" as a result of the United Nations Conference on Sustainable Development, better known as Rio + 20. The issue of sustainable development which stands by the conferences resulted in discussions about the real meaning of sustainability as qualifying development. Between the different theories highlight the weak sustainability and strong sustainability, by Robert M. Solow and David William Pearce, respectively, and the theories of degrowth, presented by Georgescu-Roegen and Serge Latouche. The first is sustained on the pillars economy, society and natural resources. However, the weak sustainability gives value similar to the all pillars, or larger to the economic value, and strong sustainability focus on the natural resources, not to pull away, however, the economic factor. The degrowth theory proponents are looking for a cultural rupture significantly changing the present way of the risk society of consumption. Based on these concepts, the objective is check the document "The Future We Want" from the doctrines indicated.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Weak sustainability, Strong sustainability, Degrowth theory, The future we want

Introdução

O desenvolvimento sustentável já há algum tempo é tema de destaque em diversos meios. É possível perceber sua menção nos meios de comunicação, acompanhado de algum desastre natural, nos discursos políticos, nos diplomas legais e na doutrina.

Desde o Relatório Brundtland, de 1987, resultante da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), o conceito provavelmente mais reproduzido é o de que o desenvolvimento sustentável seria aquele que satisfaz as necessidades da geração atual sem que se comprometa a geração futura, de modo que lhes seja preservado ao menos um meio ambiente de qualidade igual à atual.

Esse interesse decorre da atual sociedade de consumo em que vivemos, alicerçada no consumo desenfreado e muitas vezes desnecessário, que demanda uma grande quantidade de recursos naturais. Somando-se a isto, estamos nos transformando, também, em uma sociedade de riscos, em que a produção de riquezas é acompanhada da produção de riscos, que muitas vezes são imperceptíveis, o que não dá a dimensão necessária ao perigo de nossas ações.

De Brundtland em diante diversos documentos foram produzidos discutindo a problemática de como compatibilizar o crescimento econômico com a preservação ambiental e, conseqüentemente, alguns posicionamentos doutrinários foram se desenvolvendo conjuntamente.

Os mais otimistas irão defender que os recursos naturais poderão ser substituídos indefinidamente pelos recursos produzidos pelo homem, em decorrência do avanço tecnológico. Outros dirão que os recursos naturais devem ser preservados em concomitância ao desenvolvimento. Por fim, existem os que defendem o decrescimento, pregando uma nova forma de encarar o mundo se quisermos proteger o meio ambiente de forma efetiva.

O presente trabalho propõe-se a verificar os documentos que foram produzidos desde Brundtland nas Conferências Mundiais sobre o meio ambiente e sua relação com o desenvolvimento sustentável. O destaque será dado ao documento “O futuro que queremos”, resultante da última Conferência da ONU sobre o tema, a Rio +20, com o objetivo de analisar de que forma as propostas são colocadas a partir dos conceitos de sustentabilidade fraca e a sustentabilidade forte, de Robert M. Solow e David William Pearce, respectivamente, e as Teorias do Decrescimento, apresentadas por Georgescu-Roegen e Serge Latouche.

1. O desenvolvimento sustentável no cenário internacional

A sociedade industrial tradicional, impulsionada pela produção maciça e pela preocupação em gerar riquezas foi o estopim para a grande produção de bens verificada na atualidade, em que se criam demandas e bens programados para serem substituídos o mais breve possível.

Ulrich Beck (2010, pg. 24-37) relata a passagem da sociedade industrial tradicional para a sociedade (industrial) de risco. Para ele, aquela girava em torno da questão fundamental de como a riqueza socialmente produzida poderia ser redistribuída de forma desigual e legítima, enquanto a segunda possui como ponto central a distribuição dos riscos coproduzidos.

Na sociedade de risco começa a existir a consciência de que as fontes de riquezas se encontram “contaminadas” por “ameaças colaterais”. E, apesar de relatar que isto não é algo novo, Beck afirma que nas sociedades preocupadas em superar a miséria, o tema passava despercebido. Tal afirmação é coerente com a teoria psicológica das necessidades, apresentada por Abraham Maslow (SAMPAIO, 2009), que em sua famosa pirâmide das necessidades (Figura 1) coloca a segurança como algo de importância secundária em relação às necessidades fisiológicas. Assim, em uma sociedade de famintos, os riscos ambientais futuros não poderiam ser priorizados em relação à escassez de recursos.

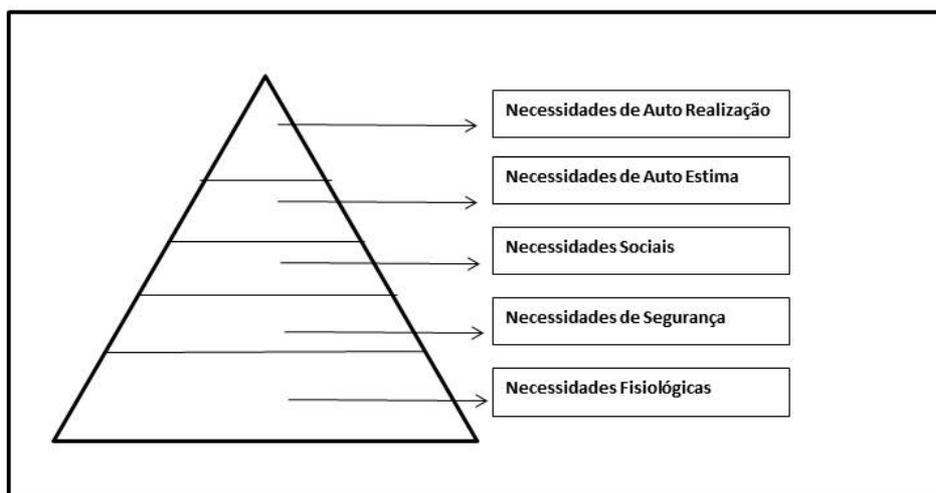


Figura 1. Pirâmide das necessidades de Maslow

Ademais, os riscos de antes eram circunscritos ao local em que eram produzidos, diferente dos riscos atuais, que, segundo Beck, possuem o agravante de serem globais, portanto, mais difíceis de serem identificados.

Para Beck, esses riscos ameaçam, inclusive, a vida no planeta, em todas as suas formas. Em algumas questões ambientais já é possível, inclusive, notar que os riscos ao meio ambiente,

apesar de ainda não alcançarem de maneira decisiva a maior parte da vida humana, já alcança espécies animais, que entram em extinção, ou o meio ambiente que se deteriora diante do conjunto das ações globalmente distribuídas, como é notório no degelo das calotas polares.

Percebe-se que a transição da sociedade industrial tradicional para a de risco é marcada pelo aparecimento de novas preocupações, que ficam evidentes tanto por conta da diminuição, pelo menos nos países desenvolvidos, dos problemas de escassez, tanto pelos riscos que se desenvolvem progressivamente. Esses riscos incluem a deterioração gradativa das condições terrestres para a vida, e também os de impacto imediato, como desastres nucleares e mudanças climáticas bruscas.

Em decorrência dessa nova consciência, os países vêm se mobilizando em, ao menos, discutir as questões concernentes ao meio ambiente através de reuniões. Dessas reuniões, têm resultado alguns documentos contendo a avaliação da situação atual do globo e metas a serem perseguidas por todos os signatários, considerando que muito pouco pode ser feito individualmente, tendo em vista a globalidade dos danos que Beck destaca.

A ideia de sociedade industrial de Beck ajuda a deixar claro o contexto em que a preocupação com o meio ambiente aparece na agenda mundial. Dada esta contextualização, é objetivo dos próximos tópicos analisar os documentos diagnósticos e diretivos elaborados conjuntamente pelos Estados: “Relatório de Brundtland”, “Agenda 21”, “Declaração de Johannesburgo” e o “Futuro que queremos”, que terá ocupação de destaque pela sua atualidade:

O documento “Nosso futuro comum” foi o primeiro documento a provocar um maior debate acerca do desenvolvimento sustentável. Sua produção foi resultado da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), dirigida pela ex-primeira-ministra norueguesa Gro Harlem Brundtland, em 1987, motivo pelo qual o documento ficou mais conhecido como “Relatório Brundtland”.

Este relatório tinha como missão propor uma agenda global orientada para a mudança, sendo a maior movimentação até então para conciliar preservação ambiental e desenvolvimento econômico. É daqui que surge a clássica definição de desenvolvimento sustentável compreendida na satisfação das necessidades atuais sem o comprometimento das necessidades futuras.

A força e a fraqueza dessa definição encontram-se justamente nessa fórmula vaga, pois deixam-se em aberto quais seriam as necessidades humanas atuais, e mais ainda as das gerações futuras. Introduce-se a noção da

intergeracionalidade no conceito de sustentabilidade, associando-a à noção de justiça social (redução das desigualdades sociais e direito de acesso aos bens necessários a uma vida digna) e aos valores éticos (compromisso com as gerações futuras). (NASCIMENTO, 2012, pg. 54)

“Nosso futuro comum” orienta-se contra os efeitos do liberalismo, que vinham provocando o aumento das desigualdades sociais entre os países, pois considera que a dimensão social deve integrar a questão ambiental.

Mais adiante, a Assembleia das Nações Unidas aprovou a convocação da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, que ocorreu em 1992, no Rio de Janeiro. Na Conferência aprovou-se a criação da Convenção da Biodiversidade e das Mudanças Climáticas, a Declaração do Rio e a Agenda 21.

A Declaração do Rio prega a boa gestão dos recursos naturais, sem prejuízo do modelo econômico vigente. Estruturada em princípios, prega que os Estados podem elaborar suas próprias políticas de exploração do meio ambiente, desde que a proteção ambiental constitua parte integrante do processo de desenvolvimento (princípios 2 e 4).

Ao lado da Declaração do Rio, a Agenda 21 foi planejada para ser um instrumento de ação para as sociedades se voltarem à sustentabilidade. O objetivo era que cada país desenvolvesse sua própria agenda para definir de que modo os setores da sociedade poderiam cooperar com a demanda ambiental. A Agenda 21 Global é dividida em quatro seções que serão tratadas a seguir.

A primeira compreende dimensões sociais e econômicas, tratando das políticas internacionais que podem ser utilizadas para viabilizar o desenvolvimento sustentável, especificamente nos países em desenvolvimento, trata ainda do combate à pobreza, da necessidade de se alterar os padrões de consumo e da saúde pública.

A segunda seção trata da gestão e conservação dos recursos necessários ao desenvolvimento, incluindo a proteção da atmosfera, recursos terrestres, combate ao desflorestamento, manejo de ecossistemas frágeis, promoção do desenvolvimento rural e agrícola sustentável, conservação da diversidade biológica, sustentabilidade da biotecnologia, proteção dos oceanos, recursos hídricos, manejo de substâncias químicas tóxicas e resíduos perigosos e manejo seguro dos resíduos radioativos.

Em seguida é feito um alerta para a necessidade de se promover a participação dos “grupos principais” nos processos decisórios, que é um requisito fundamental para alcançar o desenvolvimento sustentável. Dentre eles destaca-se a participação da mulher, dos jovens, organizações não governamentais, trabalhadores e sindicatos, fortalecimento do papel do comércio e da indústria, assim como da comunidade científica e tecnológica e fortalecimento do papel dos agricultores.

Por fim, A Agenda 21 relaciona os meios de implementação de suas diretrizes, destacando os mecanismos financeiros e instrumentos jurídicos necessários, sob o argumento de que o custo da inação pode superar os custos de implementação. Assim, o financiamento deveria vir dos setores públicos e privados, além do provimento de fundos para aumentar ao máximo a disponibilidade de novos recursos.

A Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, ou Rio+10, aconteceu em Johannesburgo, na África do Sul, em 2002. Como resultado desta Cúpula, foi elaborada a “Declaração de Johannesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável”, na qual os países participantes reafirmaram seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os pilares do desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental.

As expectativas em torno da Rio+10 eram altas, tendo em vista todos os objetivos traçados anteriormente. Esperava-se que a esta altura um bom desenvolvimento seria verificado e novos objetivos seriam traçados de forma mais contundente. Porém, da mesma forma que a Cúpula como um todo, a Declaração mostrou-se como um documento meramente filosófico, de reconhecimento de problemas e de que algo deve ser feito, porém sem um plano concreto de metas a serem perseguidas.

O resultado dessa conferência acabou por não ser muito animador, conforme relata Carlos Eduardo Peralta Monteiro (2014, pg. 144-145):

O principal objetivo dessa Conferência era refletir e rever as metas propostas na *Eco 92*, com o intuito de combater a pobreza e defender o meio ambiente. Inicialmente, pretendia-se delinear um plano de ação global concreto e direcionado às áreas que precisariam de maior atenção: água e saneamento básico, energia, saúde, agricultura e biodiversidade. No entanto, infelizmente os resultados não foram nada alentadores em relação às expectativas inicialmente geradas. A Conferência foi apenas um novo debate filosófico e político, e não foi estabelecido um plano concreto de ações e resultados. Nos últimos dez anos, a pobreza e a degradação ambiental agravaram-se, e continuam sendo um grave sintoma do estado do planeta.

A Cúpula de Johannesburgo, apesar desses obstáculos, pôde estruturar-se com base em algumas evoluções positivas. Alguns compromissos assumidos por governos no Rio de Janeiro em 1992, na realidade, foram cumpridos graças ao empenho de comunidades e governos locais, empresas e organizações não-governamentais. Tal constatação comprova que o conceito de desenvolvimento sustentável pode ter um impacto direto sobre as populações (DO LAGO, 2006, pg. 93).

2. Parâmetros do desenvolvimento sustentável

O tema do desenvolvimento sustentável, como visto, começou a tomar força no campo internacional em 1987, com o relatório publicado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, “Nosso Futuro Comum”, também conhecido como “Relatório Brundtland”.

Neste relatório, o desenvolvimento sustentável foi definido como aquele capaz de atender às necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras. Apesar de ser um conceito bastante reproduzido, nos tópicos seguintes a intenção é verificar de que outras formas o desenvolvimento sustentável vem sendo tratado. Para tanto, foram selecionadas as teorias da sustentabilidade fraca e forte e a teoria do decrescimento.

2.1 Sustentabilidade fraca e forte

A sustentabilidade fraca pode ser caracterizada pela viabilidade socioeconômica no tempo, sendo o fator primordial a quantidade de capital. “Partindo dessa premissa, a viabilidade da sustentabilidade se consegue mantendo o capital global, geração após geração”. Nessa concepção, o capital global seria formado pelo capital natural, que é o conjunto dos recursos naturais renováveis ou não e que permitem a manutenção da vida, somado ao capital criado pelo homem, “definido como a disponibilidade de capital financeiro, tecnológico, intelectual, etc.” (LIMA, 2006, pg. 4).

Assim, não haveria incompatibilidade entre o crescimento econômico e a preservação dos recursos naturais, uma vez que se caminha à manutenção do capital global, por meio da substitutabilidade, seja por recurso do capital natural, seja por recurso criado pelo homem, ou seja, haverá sustentabilidade quando for possível a preservação do capital total e não apenas do natural (MULLER, 2005, pg. 701).

Em outras palavras, sempre que um bem se esgotar, para a manutenção do capital global será necessário substituí-lo por um bem advindo do capital natural ou por um bem

resultante do capital criado pelo homem, uma vez que se pressupõe que a tecnologia sempre avança, encontrando-se novos substitutos para a manutenção desse sistema. E, ainda, quando o capital natural se torna escasso no decorrer do tempo, o preço aumenta e, mais caro, acarreta a substituição do capital natural pelo produzido (criado pelo homem), promovendo a manutenção do capital global.

Robert M. Solow (2000 *apud* VEIGA, 2008) explica que a natureza nunca será um obstáculo à expansão:

No longo prazo, os ecossistemas não oferecerão qualquer tipo de limite, seja como fontes de insumos ou assimiladores de impactos. Qualquer elemento da biosfera que se mostrar limitante ao processo produtivo, cedo ou tarde, acabará substituído, graças a mudanças na combinação entre seus três ingredientes fundamentais: trabalho humano, capital produzido e recursos naturais. Isto porque o progresso científico tecnológico sempre conseguirá introduzir as necessárias alterações que substituam eventual escassez, ou comprometimento, do terceiro fator, mediante inovações dos outros dois ou de algum deles. Em vez de restrição às possibilidades de expansão da economia, os recursos naturais podem no máximo criar obstáculos relativos e passageiros, já que serão indefinidamente superados por invenções. (VEIGA, 2008, pg. 122)

Fica evidente que há um grande otimismo em relação à tecnologia, que sempre conseguirá introduzir as mudanças necessárias para que a humanidade siga consumindo. Nesse sentido, sendo K_n o capital natural e K_p o capital produzido, ou criado pelo homem entende-se que

Mesmo que o crescimento econômico reduza significativamente o estoque de K_n na sociedade, o crescimento poderá continuar a ocorrer com K_p tomando o lugar de K_n . Para que isto ocorra os mercados precisam funcionar bem, sinalizando a necessidade de substituição (MUELLER, 2005, pg. 702).

Para os seguidores da sustentabilidade batizada de “fraca” o estoque natural pode até mesmo se esgotar, desde que ao mesmo tempo seja contrabalanceado por acréscimos proporcionais dos fatores “trabalho” e “capital produzido”, de modo que se garanta às futuras gerações a capacidade de produzir.

Importante destacar que mesmo nessa corrente há a preocupação com as futuras gerações. Para Solow (*apud* VEIGA, 2008, pg. 123) a humanidade deve evitar tudo o que possa prejudicar seus descendentes, inclusive os mais distantes. Porém, o economista José Eli da Veiga critica esse entendimento, pois é baseado na “preservação da capacidade produtiva para um futuro indefinido, pela ilimitada substituição dos recursos não renováveis” (2008, pg. 123).

Ao contrário de Solow, David William Pearce, da Escola de Londres, entende que haverá justiça entre gerações se mantivermos a parte não reprodutível do capital total, ou seja, o capital natural.

Essa preocupação com o capital natural foi denominada de “sustentabilidade forte”, que é bem menos otimista que a corrente anterior, pois entende que a viabilidade do sistema socioeconômico está atrelada à própria manutenção do ecossistema. Nos dizeres de Lima (2006, pg. 5):

Analisando essa definição pode-se deduzir, uma relação possui no mínimo duas variáveis; nesse caso, o sistema socioeconômico e o ecossistema, portanto são variáveis regidas pelo princípio da dependência. Nessa relação, a variável dependente é o sistema socioeconômico, uma vez que o ecossistema existe sem a outra variável, não sendo verdadeiro o contrário.

Para essa teoria, tem-se que o desenvolvimento socioeconômico não é autossuficiente, sendo impossível um crescimento contínuo sem atentar para as condições do ecossistema. Isso porque considera que o potencial de substituição de K_p por K_n é limitado. A finitude do capital natural não é ignorada, pelo que se propõe que os danos ambientais provocados por determinada atividade devem ser compensados de alguma forma por outra atividade.

Seja por uma teoria ou outra, percebe-se que a ambas lidam com a alocação eficiente dos recursos escassos para fins alternativos, através do sistema de preços de mercado. Por esse entendimento, a sustentabilidade corresponde à administração mais ou menos eficiente da dimensão da escassez.

2.2 Teorias do Decrescimento

Conforme visto, tanto a sustentabilidade fraca quanto à forte, em que pese a maior preocupação da segunda e sua noção de finitude dos sistemas naturais, são pensadas de acordo com a necessidade de crescimento. Ambas procuram precificar o capital natural para internalizar as externalidades negativas na exploração do meio ambiente.

Um terceiro modo de encarar a problemática tem se dado com os teóricos do decrescimento ou economistas ecológicos, que têm como grande expoente Georgescu-Roegen, que critica a tese de Robert Solow:

[...] choque que nunca fora exposto de forma tão clara quanto no fórum publicado em número especial da revista *Ecological Economics* de setembro de 1997 (vol. 22, n. 3).

A ideia desse fórum partiu de Herman E. Daly, o mais ilustre discípulo de Georgescu. E a apresentação começa com o pomo da discórdia: recursos

naturais e capitais são geralmente complementares e não substitutos. Pensar, como Solow, que eles possam se substituir é contrariar duas leis da termodinâmica. Como dizia Georgescu, imaginar uma economia sem recursos naturais – como Solow chegou a fazer em 1974 – é simplesmente ignorar a diferença entre o mundo real e o Jardim do Éden. (VEIGA, 2008, pg. 129)

José Eli da Veiga relata que apesar da forte crítica feita à Solow, seu colaborador Joseph E. Stiglitz enviou uma réplica com o argumento de que os modelos analíticos da econômica convencional são produzidos para auxiliar nas questões mais próximas, de médio prazo, quando os recursos naturais ainda poderão ser substituídos por capital.

Para Daly (*apud* VEIGA, 2008, pg. 138-144) o desenvolvimento sustentável significa desenvolvimento sem crescimento e, para tanto, propõe quatro políticas. A primeira consiste em parar de contabilizar o consumo de capital natural como renda, que é o montante máximo que a sociedade pode consumir em determinado ano e ainda ser capaz de consumir no ano seguinte o mesmo montante. Dessa forma, o consumo de um ano, se chamado de renda, deve deixar intacta a capacidade de consumir o mesmo volume no ano seguinte. A noção de sustentabilidade estaria inserida nesse conceito de renda. O problema é que a capacidade produtiva que se mantém intacta nos últimos anos é o capital construído pelo homem e não o natural.

Outra sugestão é tributar menos a renda e mais a utilização dos recursos naturais, de um modo que se preserve o mesmo montante de valores que será arrecadado. Manter-se-ia o imposto de renda progressivo, para permitir o subsídio de famílias de baixa renda, porém a alta arrecadação deveria prover dos impostos sobre o uso da natureza. Dessa forma, a finalidade do imposto de renda seria a redistribuição de riquezas e não a fonte dos recursos governamentais. A terceira política seria voltada para maximizar a produtividade do capital natural para que a longo prazo haja o crescimento de sua oferta.

Por fim, Daly (1997 *apud* VEIGA, 2008, pg. 144) propõe sair da ideologia da integração econômica global para dar lugar a uma orientação mais nacionalista, que dê preferência à produção doméstica, somente recorrendo ao mercado internacional quando for mais eficiente de forma considerável. Segundo ele, o globalismo não contribui, em geral, para um real aumento da produtividade dos recursos naturais, mas sim para uma competição que abaixa padrões salariais e externaliza custos sociais e ambientais mediante exportação de capital natural a baixos preços, enquanto os classifica como renda.

Serge Latouche, em seu livro “Pequeno Tratado do Decrescimento Sereno” (2009) relata que na França, Itália, Bélgica e Espanha vem surgindo grupos pró-decrescimento. Sua questão no início de sua obra é se este novo conceito seria assimilável ao desenvolvimento sustentável.

O decrescimento é um conceito político com implicações teóricas. “Ao contrário de uma ideia perversa que não produz necessariamente uma ideia virtuosa, não se trata de preconizar o decrescimento pelo decrescimento” (LATOUCHE, 2009, pg. 4). Sua principal meta é o abandono do objetivo de crescimento ilimitado. Os teóricos do decrescimento não desejam o crescimento negativo, pois

Sabe-se que a mera diminuição da velocidade de crescimento mergulha nossas sociedades na incerteza, aumenta as taxas de desemprego e acelera o abandono dos programas sociais, sanitários, educativos, culturais e ambientais que garantem o mínimo indispensável de qualidade de vida. (LATOUCHE, 2009, pg. 5)

Latouche afirma que em uma sociedade de crescimento é inconcebível falar em crescimento negativo e, por esse motivo, o decrescimento só poderia ser considerado em uma “sociedade de decrescimento”, ou seja, é preciso que o sistema possua outra lógica.

Já faz algum tempo que a sociedade vem traçando seu destino com base na acumulação ilimitada, o que implica em um sistema de crescimento constante. A sociedade de consumo baseia-se em um ciclo composto por três fases: a publicidade cria o desejo, o crédito fornece os meios e a obsolescência programada renova a necessidade.

Dessa forma, para que seja possível a introdução de alguma mudança é preciso que haja uma revolução cultural, que pode ser articulada através de oito mudanças interdependentes, mas que se reforçam. Trata-se dos oito “erres”: reavaliar, reconceituar, reestruturar, redistribuir, realocar, reduzir, reutilizar e reciclar (LATOUCHE, 2009, pgs. 43-55).

“Reavaliar” possui relação com os valores burgueses que têm dominado as sociedades, que basicamente orienta-se pela quantidade de dinheiro acumulada, sustentada por um individualismo crescente. Assim, deveria prevalecer o altruísmo, a cooperação sobre a competição, o prazer do lazer sobre a obsessão pelo trabalho, o convívio social sobre o consumo, ou seja, é preciso que se reavalie os valores dominantes.

Consequentemente, a mudança de valores provoca um novo olhar sobre o mundo, trazendo a necessidade de “reconceituar”, desvinculando-se do imaginário econômico. O

terceiro “erre”, “reestruturar”, implica em adaptar o aparelho produtivo e as relações sociais em decorrência da mudança de valores inicial.

“Redistribuir” implica na distribuição das riquezas entre o Norte e o Sul e entre cada sociedade, o que tem um efeito positivo sobre a redução do consumo. “Relocalizar” significa produzir localmente, em empresas locais financiadas por uma poupança local.

“Reduzir” implica em diminuição do impacto do consumo atual sobre a biosfera, ou seja, é preciso limitar o consumo excessivo. Significa também reduzir o turismo de massa e a quantidade de trabalho, o que, segundo o autor, seria eficiente à questão do desemprego.

Por fim, é preciso “reutilizar” e “reciclar”. É imperioso diminuir o desperdício que vem sendo observado no modo de vida atual, impulsionado pela obsolescência programada. Exemplos já existem, porém, é preciso que seja impulsionado em larga escala.

Todos esses elementos são considerados uma utopia pelo autor, porém, uma utopia em um bom sentido, com possibilidades de se tornar algo concreto, pois parte de dados existentes, sendo a mudança realizável.

3. A Rio+20 e o documento “O Futuro que Queremos” em face das sustentabilidades forte e fraca e da teoria do decrescimento.

Em 2012, ocorreu no Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, mais conhecida como Rio+20, em alusão à Conferência realizada vinte anos antes no Rio de Janeiro, a Rio 92, ou Eco 92.

A Rio+20 teve como objetivo, assim como as demais, renovar o compromisso político com o desenvolvimento sustentável. Para tanto, os países participantes procuraram analisar quais teriam sido os progressos até então alcançados, fixando quais seriam as lacunas ainda existentes em relação aos encontros e compromissos anteriores.

Como resultado dessa verificação foi produzido o documento “O Futuro que Queremos”, que teve adesão de mais de 190 países. Entre os assuntos tratados destacam-se os aspectos sociais e a proteção do meio ambiente. Mais uma vez, o compromisso com o desenvolvimento sustentável é renovado, priorizando-se a erradicação da pobreza, o que é observado logo no preâmbulo:

Nós reafirmamos nossa determinação em libertar a humanidade da fome e da carência através da erradicação de todas as formas de pobreza e conflito para

que as sociedades sejam justas, igualitárias e inclusivas, e para uma estabilidade econômica e crescimento que beneficiem a todos. [...]

Nós renovamos nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e expressamos nossa determinação em buscar uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza (ONU, 2012, p. 3)

Em confronto com as definições de desenvolvimento sustentável tratadas nos tópicos anteriores é possível encontrar diálogos com as diversas teorias. Nota-se que a essência do documento considera a sustentabilidade forte enfatizando a preservação do capital natural e a importância de sua restituição:

Nós reiteramos a importância do direito à água potável segura e limpa e saneamento como um direito humano que é essencial para se ter uma vida plena e para que se cumpram todos os direitos humanos. [...]

Nós reconhecemos que os oceanos são cruciais para sustentar o sistema de suporte à vida da Terra. A exploração descuidada dos oceanos e de seus recursos põe em risco a capacidade de oceanos continuarem a oferecer alimentos, outros benefícios econômicos e serviços ambientais para a humanidade. Reiteramos a importância da conservação, o gerenciamento sustentável e o compartilhamento igualitário de recursos marinhos. (ONU, 2012, pp. 12-14)

A influência do conceito forte de sustentabilidade é notada, também, na quinta seção do documento, que trata das medidas para a ação, apresenta a necessidade de restituir o capital natural e manter seus níveis em patamares sustentáveis, como o acordo para restaurar os cardumes globais:

Nós notamos que apesar do acordo para restaurar os cardumes globais de peixes até 2015, muitos cardumes continuam a serem esgotados de modo não sustentável. Convocamos os Estados a reiterarem seu compromisso com manter ou restaurar os cardumes de peixes esgotados até níveis sustentáveis e a comprometerem-se ainda com a implementação de planos científicos de gerenciamento para restaurar os cardumes até 2015. (ONU, 2012, pg. 15).

Outro exemplo desta influência pode ser verificado no manejo de florestas, que prevê a reversão, detenção, e redução do desmatamento, porém, admitindo a continuidade da exploração, através do uso sustentável:

Nós apoiamos estruturas políticas e instrumentos de mercado que reduzam, detenham e revertam o desmatamento e a degradação florestal de modo efetivo e promover o uso e o gerenciamento sustentável de florestas, assim como sua conservação e restauração (ONU, 2012, pg. 16).

Relacionada ao conceito de sustentabilidade fraca, verifica-se no documento a necessidade de que os países em desenvolvimento continuem crescendo, sem nenhuma compensação de decréscimo dos países desenvolvidos. O documento entende que o

crescimento econômico seria um pressuposto para a melhoria do meio ambiente, o que conflita, contudo, com a capacidade de renovação do planeta.

Nós reconhecemos que o desenvolvimento da capacidade humana é essencial para se obter um crescimento econômico de base ampla, a construção de comunidades fortes e sustentáveis, a promoção do bem-estar social, e melhorar o meio ambiente (ONU, 2012, pg. 13).

Verifica-se, também, a importância dada à iniciativa privada no desenvolvimento sustentável, depositando-se esperanças no desenvolvimento de tecnologias e redistribuição de carbono, o que mostra a concepção otimista de que o Kn poderia ser substituído pelo Kp (ONU, 2012, pg. 6). No mesmo sentido, é possível observar trechos que dão igual importância aos três pilares do desenvolvimento sustentável, ou seja, social, ambiental e econômico:

Nós reiteramos que a economia verde não tem a intenção de ser um conjunto de regras rígidas, mas sim de ser uma estrutura de tomada de decisões para fomentar a consideração integrada dos três pilares de desenvolvimento sustentável em todos os domínios relevantes de tomada de decisões pública e privada (ONU, 2012, pg. 6).

Percebe-se que a ideia de crescimento está inserida no conceito de desenvolvimento sustentável nos compromissos tratados acima. Já em relação à teoria do decrescimento, somente encontram-se correspondências isoladas, sendo possível observar a identidade de algumas propostas com os passos descritos por Latouche. Um exemplo é o incentivo à produção local de alimentos, prestigiando os mercados locais (“relocalizar”):

Nós reafirmamos o direito à alimentação e convocamos todos os Estados a darem prioridade à intensificação sustentável da produção de alimentos através da ampliação do investimento na produção local de alimentos, da melhoria do acesso a mercados locais e globais de agro-alimentos, e a redução do nível de dejetos em toda a cadeia de abastecimento, com atenção especial para mulheres, pequenos agricultores, jovens, e agricultores nativos. Estamos comprometidos em assegurar uma nutrição apropriada para nossos povos (ONU, 2012, pg. 12).

Importante destacar que foi possível notar a ausência de uma importante sugestão do autor, ou seja, em todo o documento não é encontrada qualquer menção expressa aos termos “reciclagem” e “reutilização”, o que é intrigante para um documento formulado em 2012, na atual sociedade de consumo.

Percebe-se que o documento muitas vezes é contraditório, pois ora atribui valor similar aos pilares da sustentabilidade, ora enfatiza o caráter ambiental, mas sempre ressaltando a necessidade de crescimento econômico:

Nós reafirmamos nossa determinação em libertar a humanidade da fome e da carência através da erradicação de todas as formas de pobreza e conflito para que as sociedades sejam justas, igualitárias e inclusivas, e para uma estabilidade econômica e crescimento que beneficiem a todos (ONU, 2012, pg.3).

Nós reconhecemos que o desenvolvimento da capacidade humana é essencial para se obter um crescimento econômico de base ampla (ONU, 2012, pg. 13).

Apesar da grande abrangência de assuntos não foi fixado nenhum plano de ação concreto para uma mudança efetiva do rumo da sociedade de risco, pelo que Monteiro (2014, pg. 145) conclui que o documento *O futuro que queremos* segue a mesma linha dos demais quanto ao desenvolvimento sustentável, pautando-se na ideia de crescimento econômico, sem levar em consideração os limites do planeta.

Conclusão

O tema do desenvolvimento sustentável é foco de estudos em várias áreas do conhecimento. Esta constatação torna ainda maior o desafio para o aprofundamento das pesquisas. Neste sentido, este artigo tem por objetivo dialogar com doutrinas a respeito da sustentabilidade e avaliar em que grau as conclusões acadêmicas foram recepcionadas pelo documento da ONU “O Futuro que Queremos” (Rio+20).

Os parâmetros para o objetivo da pesquisa consideraram as conclusões que tratam da sustentabilidade forte e sustentabilidade fraca, tratadas pelos economistas David W. Pearce e Robert Solow, respectivamente, e sobre o decréscimo do desenvolvimento, apresentada pelo economista Georgescu-Roegen, considerado o fundador da economia ecológica, e, atualmente, destacada por Serge Latouche, economista e filósofo francês.

A sustentabilidade fraca apoia-se na confiança tecnológica e na manutenção do capital global, ou seja, sempre que um recuso natural estiver escasso, seria possível substituí-lo por um capital produzido pelo homem e, assim, preservar o capital total. O conceito forte de sustentabilidade é menos otimista e afirma que o capital natural deve ser estabilizado, independentemente do capital produzido, que pode crescer ou se manter estável, ou seja, reforça que o capital natural não pode ser substituído. Já a teoria do decrescimento, prega uma mudança cultural completa e defende que o crescimento do capital produzido é incompatível com a capacidade de renovação do capital natural.

A partir da análise do documento “O futuro que queremos”, identifica-se que existe nele um plano de ação voltado à proteção ambiental, que está contextualizado com as questões

apresentadas na atual sociedade de risco. Este plano de ação dá continuidade às propostas dos documentos anteriores e mostra afinidade com a sustentabilidade forte. Entre as ações, neste sentido, destacam-se as medidas voltadas à restituição do capital natural, por meio da restauração dos cardumes globais, retenção do desmatamento, direito à água potável e conservação dos recursos marinhos. Tais diretrizes apontam para a necessidade de se preservar o capital natural, que nem sempre poderá ser substituído pelo produzido.

Em alguns pontos, o documento dialoga com a sustentabilidade fraca, na medida em que ressalta a necessidade de crescimento e mantém um otimismo elevado em relação à tecnologia. E, ainda, há uma correlação isolada com a teoria do decrescimento, especificamente, com o passo “relocalizar” e o incentivo ao mercado local.

Quanto às diretrizes trazidas pelo documento “O Futuro que Queremos”, o próximo passo é acompanhar a efetividade por meio da implementação normativa, fiscalizatória e de incentivo a ser realizada pelos Estados que compartilham com as suas diretrizes.

Considerando que proteção ambiental é fortemente ligada a políticas econômicas, conforme fica evidenciado nas teorias apresentadas, não se deve menosprezar as dificuldades a serem enfrentadas enquanto não houver unidade de ações em nível nacional e internacional entre os governos, empresas e sociedade civil.

Referências Bibliográficas

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco**: rumo a uma outra modernidade. São Paulo: ed. 34, 2010.

DO LAGO, André Aranha Corrêa. **Estocolmo, Rio, Joanesburgo**: o Brasil e as três Conferências Ambientais das Nações Unidas. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2006.

LATOUCHE, Serge. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

LIMA, Sérgio Ferraz de. **Introdução ao conceito de sustentabilidade aplicabilidade e limites**. 2006. Disponível em: <<http://apps.unibrasil.com.br/revista/index.php/negociosonline/article/viewFile/37/30>> Acesso em 22. Abr. 2015.

MONTEIRO, Carlos Eduardo Peralta. **Tributação ambiental**: reflexões sobre a introdução da variável ambiental no sistema tributário. São Paulo: Saraiva, 2014.

MUELLER, Charles C. O debate dos economistas sobre a sustentabilidade: uma avaliação sob a ótica da análise do processo produtivo de Georgescu-Roegen. **Estud. Econ.** São Paulo, v. 35, n.4, Dec. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612005000400004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 16 Mar. 2015.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 26, n. 74, p. 51-64, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142012000100005&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 13 Ago. 2015.

ONU. **O futuro que queremos**. 2012. Disponível em: <<http://goo.gl/bgfrfG>>. Acesso em: 21 Jul. 2014.

SAMPAIO, Jáder dos Reis. Maslow o desconhecido: uma revisão dos seus principais trabalhos sobre motivação. **R. Adm**, São Paulo, v. 44, n. 1, p 5-16

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.